

PORTARIA Nº 157/2021

(Publicado no DOC TCE/MT de 24.9.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal do Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 27/2021 – SENNÁ PETROLEO LTDA.	Contratação emergencial da empresa Senna Petroleo LTDA, para fornecimento de combustível com entrega fracionada, incluindo prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação para atender os veículos do Tribunal de Contas, mediante a implantação de sistema de cartão magnético com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e Municípios do Estado, a serviço deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme especificações do Termo de Referência 93/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente